



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 1/2025 - NAPNE/DG/CM/RE/IFRN

15 de julho de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000

Fone: (84) 4005 4113 - <http://www.ifrn.edu.br>

EDITAL: SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI

Considerando a Resolução nº 14/2017 – Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do Campus Ceará-Mirim, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo de concessão de **04 (quatro) bolsas** de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, destinadas a estudantes que desejem atuar no processo de desenvolvimento de habilidades e competências acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), doravante denominados **estudantes tutorados**, acompanhados pelo NAPNE/CM, no âmbito do IFRN – Campus Ceará-Mirim.

1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, no ano letivo de 2025, ocorrerá de forma presencial e/ou remota, conforme a especificidade de cada acompanhamento. A tutoria consiste em **auxiliar estudantes público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**, em aspectos acadêmicos e/ou sociais, sob acompanhamento do NAPNE.

O(a) Tutor(a) de Aprendizagem Inclusiva receberá bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, durante o período de acompanhamento do(a) estudante tutorado(a).

A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores será de responsabilidade da coordenação do NAPNE, conforme o desempenho do tutor frente aos critérios estabelecidos para a execução das atividades.

O(a) bolsista contará com **suporte e orientação especializada da equipe do NAPNE**, visando seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino-aprendizagem voltadas aos estudantes com NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados e/ou subsequentes), conforme avaliação da equipe multiprofissional do NAPNE/CM.

2. DOS REQUISITOS PARA O(A) ESTUDANTE TUTOR(A)

2.1 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos técnicos, na modalidade presencial, do IFRN – Campus Ceará-Mirim.

2.2 Estar cursando a partir do 3º ano do mesmo curso e turno do(a) estudante tutorado(a), conforme as seguintes condições:

- 2.2.1 Curso de Programação de Jogos Digitais – turno matutino.
- 2.2.2 Curso de Programação de Jogos Digitais – turno vespertino.
- 2.2.3 Curso de Informática – turno matutino.
- 2.2.4 Curso de Equipamentos Biomédicos – turno vespertino.

2.3 Apresentar rendimento acadêmico com média superior a 7,0 nas disciplinas já cursadas.

2.4 Ter disponibilidade mínima de **15 horas semanais**, no contraturno de seu curso, para o cumprimento das atividades da tutoria.

2.5 Não estar vinculado(a) a outras bolsas ofertadas pelo IFRN – Campus Ceará-Mirim.

2.6 Demonstrar interesse na temática da inclusão de pessoas com NEE e afinidade com as atividades propostas.

2.7 Os itens 2.1 a 2.5 têm caráter **eliminatório**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Período:** de 17/07/2025 a 22/07/2025.

3.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/a9YNVqcmuwZWpk2K7>

3.3 No ato da inscrição, anexar cópia do histórico acadêmico via Google Forms.

3.4 Serão convocados para entrevista apenas os(as) candidatos(as) com **média superior a 6,0** nas disciplinas cursadas.

3.5 Divulgação da lista de pré-selecionados(as) para entrevista: **23/07/2025**.

3.6 Entrevistas: **24/07 e 25/07/2025**.

3.7 O horário das entrevistas será divulgado após o fim do período de inscrições, com nome, horário e local da entrevista.

Informações adicionais: (84) 4005-7824.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que fornecer informações comprovadamente falsas.

4.2 Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa do processo seletivo.

4.3 O processo seletivo será composto por duas etapas **eliminatórias**:

- 4.3.1 Análise do histórico acadêmico;
- 4.3.2 Entrevista pessoal, que avaliará o conhecimento, o interesse do(a) candidato(a) e a afinidade com a Educação Inclusiva.

A lista dos(as) pré-selecionados(as) será publicada no site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim>, às 14h do dia 23/07/2025.

4.4 A classificação final será baseada na **análise do histórico escolar + nota da entrevista**.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no site oficial do Campus Ceará-Mirim e nos murais da instituição, **a partir das 13h do dia 28/07/2025.**

6. OBJETIVOS DA BOLSA

- Acompanhar os(as) discentes com NEE nas disciplinas técnicas dos cursos técnicos integrados em Programação de Jogos Digitais, Informática e Equipamentos Biomédicos;
 - Oferecer suporte técnico e pedagógico nas disciplinas técnicas e propedêuticas;
 - Apoiar os(as) estudantes com NEE no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
 - Atender presencialmente e auxiliar na solução de dúvidas relacionadas a conteúdos técnicos e específicos.
-

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

7.1 O desempenho do(a) tutor(a) será acompanhado pelo NAPNE. O estudante poderá permanecer na função enquanto durar o acompanhamento e houver desempenho satisfatório.

7.2 O(a) tutor(a) terá os seguintes **direitos e deveres**:

Direito:

- Receber bolsa de R\$ 400,00 mensais, conforme as regras deste edital.

Deveres:

- Cumprir 15 horas semanais no turno indicado;
- Prestar assistência aos estudantes com NEE nas atividades acadêmicas, no Centro de Aprendizagens ou em locais indicados pelo NAPNE.

Atribuições:

1. Orientar o(a) estudante, respeitando seu ritmo de aprendizagem;
 2. Estimular a autonomia e participação ativa do(a) tutorado(a);
 3. Promover oportunidades colaborativas de aprendizagem;
 4. Atender dúvidas presenciais e remotas, sugerir e apresentar materiais didáticos de apoio;
 5. Auxiliar em demandas administrativas relacionadas ao percurso acadêmico;
 6. Agir com ética, respeito e empatia frente às especificidades do(a) estudante tutorado(a).
-

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Toda a comunicação oficial será feita pelo site e murais do Campus Ceará-Mirim.

8.2 O(a) estudante poderá ser excluído do processo em qualquer etapa, caso se constate irregularidade documental.

8.3 Após capacitação, o(a) tutor(a) será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE, em conjunto com as coordenações dos cursos e a Diretoria Acadêmica.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 15 de Julho de 2025.

Zoélia Camila Moura Bessa

Coordenação do NAPNE/IFRN/CM

Portaria n° 70/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000

Fone: (84) 4005 4113 - <http://www.ifrn.edu.br>

EDITAL N°01/2025 - DG/CM/RE/IFRN

Bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

Anexo II - Cronograma

Divulgação do Edital	16/07/2025
Período de Inscrições	17/07/2025 a 22/07/2025
Homologação das inscrições	23/07/2025
Divulgação do cronograma de entrevista	23/07/2025
Entrevistas	24 e 25/07/2025.
Resultado Final	28/07/2025
Homologação do resultado final	28/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Zoelia Camila Moura Bessa**, COORDENADOR(A) - FG0001 - NAPNE/CM, em 15/07/2025 14:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 923388

Código de Autenticação: d8a81c9ed2

